



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 16/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público CELIO ROBERTO STEIN

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao servidor **CELIO ROBERTO STEIN**, gratificação de 70% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário em especial decreto 41/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor
Público CELIO ROBERTO STEIN

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao servidor **CELIO ROBERTO STEIN**, gratificação de 70% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário em especial decreto 41/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:F108423E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2022. Edição 2441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>